

RELATÓRIO



15ª

Conferência Regional
da **Assistência Social**
de **Cidade Tiradentes**
10/08/2023



Ricardo Nunes
Prefeito da Cidade de São Paulo

Carlos Bezerra Jr.
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Décio Matos
Secretário Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

Ciça Santos
Chefe de Gabinete da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Chefe da Assessoria Técnica

Regina Alves Ribeiro
Coordenadora da Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Vanessa Helvécio
Coordenadora da Proteção Social Especial

Sylmara Andreoni Vettorello Ramires
Coordenadora da Proteção Social Básica

Carolina Nakagawa
Coordenadora do Observatório da Vigilância Socioassistencial

Luiz Fernando Francisquini
Coordenador da Gestão de Benefícios

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente

Marcelo Panico
Vice-presidente

Adriana Ferreira
1ª Secretária

Priscila Pereira Alves Scharth Gomes
2ª Secretária

Josefa Alves Amorim
Secretária Executiva

Márcia de Souza Gonçalves
Max Nicola Gonçalves Lúcio
Marcela Luchetta Bressani
Gessiane Sayuri Nogueira Kudo
Equipe Técnica da Secretaria Executiva

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

Segmento dos Trabalhadores do setor

Titulares:

Cleuma Maria dos Santos Moraes
Karen Sales Correa Stein
Solange Cristina Castro Sampaio

Suplentes:

Cátia de Oliveira Borges
Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini
Flávia Maria de Moura Reis

Segmento dos Usuários da Assistência Social

Titulares:

Ana Carolina Da Silva Mandetta
Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas
Thalita De Matos Miranda

Suplentes:

Camila Souza do Nascimento
Elaine Pereira Leão
Fernanda Rocha De São Severo

Segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social

Titulares:

Adriana Ferreira
Marcelo Panico
Tania Araújo dos Anjos

Suplentes:

Patrícia Alves Costa
Regina Conceição da Paixão Gomes
Sergio Luiz Mendes dos Santos

CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Titulares:

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Priscila Pereira Alves Scharth Gomes
Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz
Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Suplentes:

Fátima de Nóbrega Lednik
Marta Damasceno
Isabela Calil Quintino
Rosana Chaves Azevedo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

Titular: Fabio Henrique Salles
Suplente: Suelen Karen Da Silva Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Titular: Gláucia Cristine Silva Burckler

Suplente: Taíze Grotto de Oliveira

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

Titular: José Carlos Damasceno

Suplente: Eduardo dos Anjos Barboza

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED

Titular: Severina Eudóxia da Silva

Suplente: Carolina Custódio Pereira dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SMDHC

Titular: Isabella Soares dos Santos

Suplente: Kauã Sabino Condense

MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselheiros da Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão, Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Regina Conceição da Paixão, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Thalita de Matos Miranda.

Conselheiros do Poder Público: Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz, Fábio Henrique Salles, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabella Calil Quintino, Priscila Pereira Alves Schart Gomes, Rosana Chaves Azevedo, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Representantes da SMADS: Vanessa Helvécio, Cristiane Leonora

Representantes do CMDCA: Fábio Henrique Salles, Laura Rodrigues

Representantes do FAS: Henrique Toshio Yasuda da Silva, Patrícia Rodrigues

Representantes do Comitê PopRua: Robson César Correia de Mendonça, Roseli Kraemer Esquillaro

Representantes das SAS (Macrorregiões): Adriana Rezende da Silva Telles, Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Cássia Aparecida Travençolo, Cleide Leonel Amaro Mendes, Mauro Pereira da Silva, Marta Damasceno, Rita de Cássia Fernanda da Silva, Rosa Maria Tomé Telis.

COMISSÃO REGIONAL – CIDADE TIRADENTES

Gestão

Titular: Marta Damaceno

Suplente: Silmar Sobral Penteadado

Trabalhadores(as)

Titular: Ana Paula de Santana Correia

Suplente: Camille Costa de Araújo

Entidades/ Organizações

Titular: Kevin Jonathan Lima Alves dos Santos

Suplente: Simone Nunes dos Santos

Usuários

Titular: Aline Bezerra Silva

Suplente: Marilene Alves Barreto Lins

ASSESSORIA

INSTITUTO POTENCIAL - PROJETOS SOCIAIS

Indiana Del-Fré Ludviger

Supervisão

Marly Pulini

Coordenação Técnica

Valéria A. Escudeiro Giovannetti

Coordenação da Metodologia

Elaine Apda Macena Batista Ramos

Coordenação da Sistematização

Ana Cristina de Souza

Ana Paula Monteiro Leite

Assistentes Técnicas

EQUIPE DA CONFERÊNCIA REGIONAL

NÚCLEO DE APOIO

Supervisora: Isabel Cristine Bueno da Silva

Assistente: Alessandra Petille

Líder de Apoio: César Barbosa de Souza

MEDIADORES – RELADORES – APOIOS

Antônio Jorge dos Santos

Barbara Kantorowicz Buck

Brisa Serena Nascimento Guedes

Cintia Regina Oliveira Macedo

Eliseu Marino de Oliveira

Elizangela Claro

Emerson Suriani da Silva

Inmaculada Figols Costa

Ivanilza Fonseca Alves da Costa

José Alexandre Daguano

Lúcio Padrini Andrade

Marcos Augusto Santos Souza

Valdinéia Maniero

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	7
1. METODOLOGIA PARA O PROCESSO CONFERENCIAL.....	8
2. CONFERÊNCIA REGIONAL DE CIDADE TIRADENTES.....	11
2.1. ABRANGÊNCIA.....	11
2.2. PROGRAMAÇÃO.....	12
2.3. PLENÁRIA INICIAL.....	13
2.3.1. Mesa de abertura.....	13
2.4. PALESTRA E/OU DIAGNÓSTICO REGIONAL.....	13
2.4.1. Palestra.....	13
2.4.2. Diagnóstico Regional.....	13
2.5. REGIMENTO INTERNO.....	14
2.6. TRABALHO NOS GRUPOS.....	19
2.6.1 - 1º Momento – Escalômetro – Conferir as deliberações regionais da Conferência de 2021.....	20
2.6.2. - 2º Momento – Novas Propostas para os âmbitos: Regional, Municipal, Estadual e Federal por Eixos Temáticos.....	20
2.7. PLENÁRIA FINAL.....	29
2.7.1. Propostas Referendadas.....	29
2.7.2. Moções.....	37
2.7.3. Delegados Eleitos.....	37
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38

APRESENTAÇÃO

15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo (COMAS/SP), por meio da Resolução COMAS/SP nº 1964 de 21 de março de 2023, publicada em 22 de março de 2023, trata do lançamento e da normatização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo. Além disso, por meio da Resolução nº 1965/2023, foi estabelecida a Comissão Organizadora Central (COC), com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). Essa ação atendeu ao chamado do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) por meio da Resolução nº 90 de 21/12/2022, que convocou a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

São Paulo, com seu pioneirismo de luta e organização social através dos movimentos sociais, intelectuais e estudiosos das Universidades, foi a primeira cidade do país a realizar Conferência de Assistência Social como forma de participação popular e instituir o controle social que a Constituição Federal de 1988 preconiza. Sendo assim, São Paulo neste ano de 2023 chamou a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo.

Ressalta-se o empenho da SAS Cidade Tiradentes em mobilizar os vários segmentos da sociedade, incluindo usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, lideranças das OSCs e gestores, para que esta Conferência Regional pudesse acontecer como instrumento do Estado democrático de direito, dando voz a todos os agentes da sociedade envolvidos com a Política de Assistência Social no território, com proposições a qualificação do SUAS de forma a garantir a luta pela igualdade e equidade social.

“RECONSTRUÇÃO do SUAS...” POR QUÊ?

As Conferências de 2023 vêm como resposta ao desmantelamento que o governo dos últimos 6 anos proporcionou em suas organizações democráticas, desarticulando e descapitalizando as Políticas Públicas. Isso resultou em um estado de abandono especialmente da Política de Assistência Social e, conseqüentemente, no aumento das desigualdades e vulnerabilidade social entre a população atendida pelos serviços, programas e projetos. Com os cortes no orçamento público para a Política de Assistência Social, o esvaziamento do SUAS foi um processo natural do Estado abandonando sua função pública de garantir a proteção social e os direitos dos cidadãos e cidadãs brasileiros(as). Os defensores dos direitos sociais, através do controle social, fortalecido pelos usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, dirigentes e servidores de Organizações da Sociedade Civil - OSC, gestores e governantes democráticos, nunca abriram mão de suas responsabilidades públicas e compromissos para preservar o Sistema Único de Assistência Social como um recurso público indispensável para a inclusão e proteção social. Devido a esse contexto e à pandemia de Covid-19, que exigiu da Política de Assistência Social ações

que ultrapassaram seu escopo de atuação, a "Reconstrução do SUAS" se tornou uma necessidade urgente.

Para a organização metodológica do processo conferencial da 15ª Conferência Municipal, o COMAS, por meio da COC, em conjunto com a SMADS, contratou a organização social Instituto Potencial – Projetos Sociais, conforme as especificações e condições estabelecidas no Contrato nº 53/SMADS/2023, Processo Administrativo SEI – 6024.2023/0006695-0. A organização logística e de infraestrutura ficou a cargo da empresa SAD, responsável pelo trabalho operacional, comunicação visual e registro do processo conferencial.

Cumprindo as orientações do CNAS por meio de seus Instrumentais, especialmente o Informe nº 03 - Orientações Temáticas e Organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social 2023, e suas indicações argumentativas e temáticas, o lema para as Conferências em 2023 foi definido como base de sustentação da Política Nacional de Assistência Social e do II Plano Decenal 2016 – 2026: "Proteção Social para todos/as os brasileiros/as".

“ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO INALIENÁVEL DO CIDADÃO E DEVER INTRANSFERÍVEL DO ESTADO”

Para aprofundar a temática proposta e efetivar o debate, com o objetivo de avaliar, propor e deliberar, a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, assim como as 32 Conferências Regionais versam sobre o tema **“Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o Suas que queremos.”**, e cinco eixos temáticos, conforme o Informe nº 03 (CNAS):

Eixo 1 - Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória como instrumento para uma gestão comprometida e responsável dos entes federativos na garantia dos direitos socioassistenciais, considerando as especificidades regionais do país.

Eixo 2 - Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

Eixo 3 - Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

Eixo 4 - Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta de serviços e direitos no SUAS.

Eixo 5 - Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

1. METODOLOGIA PARA O PROCESSO CONFENCIAL

Com o objetivo de assegurar a participação ativa e o controle social dos conferencistas, o Instituto Potencial- Projetos Sociais desenvolveu uma metodologia, aprovada pelo COMAS-SP e COC. Esta metodologia foi construída com base na sugestão da minuta do Regimento Interno, assim como na formulação da metodologia

a ser aplicada nos grupos temáticos e na Plenária Final. Quanto à divisão nos grupos temáticos, no momento de sua inscrição, os conferencistas escolhiam o Eixo que gostariam de dialogar e participar. No momento do credenciamento, cada participante recebia uma pulseira colorida que indicava o referido eixo temático escolhido conforme aponta a tabela abaixo:

Eixo 1 Financiamento	Eixo 2 Controle Social	Eixo 3 Articulação entre segmentos	Eixo 4 Serviços, Programas e Projetos	Eixo 5 Benefício e transferência de renda
Vermelha	Azul	Verde	Laranja	Lilás

Os segmentos partícipes dessa Conferência eram identificados por uma etiqueta autoadesiva colorida (Vermelha: usuários, Amarela: Trabalhadores, Prata: dirigentes de OSC, Dourado: Gestão do Poder Público), para que os mesmos pudessem se reconhecer como grupo e assim debaterem sobre as propostas mais significativas para cada segmento.

Para a realização da Conferência Regional da Cidade Tiradentes, o Instituto Potencial - Projetos Sociais mobilizou uma equipe composta por 16 profissionais, incluindo supervisor, assistente, líderes de plenária, equipe de apoio ao credenciamento, auxiliares nas plenárias, relatores de plenária e de grupos, bem como mediadores de grupos.

O trabalho realizado nos grupos temáticos, respeitou os cinco eixos, empregando a dinâmica do "Escalômetro" para avaliar as deliberações regionais da Conferência de 2021. O instrumental foi apresentado aos conferencistas e eles avaliaram e votaram para determinar se cada proposta foi totalmente atendida (cor verde), parcialmente atendida (cor amarela) ou não atendida (cor vermelha), além do registro do número de votos em cada escala (vide instrumental).

O segundo momento da dinâmica concentrou-se nas novas propostas, originadas a partir das reflexões sobre cada Eixo:

- Eixo 1** – Financiamento.
- Eixo 2** – Controle Social.
- Eixo 3** – Articulação entre segmentos.
- Eixo 4** – Serviços, Programas e Projetos.
- Eixo 5** – Benefício e transferência de renda.

Eixo 1 – Financiamento – Questões:

- Como é, e como se realiza o planejamento orçamentário da Política de Assistência Social – é transparente, com controle social?
- Como se dá o compartilhamento de investimentos entre entes federativos: municipal, estadual e federal – Financiamento e Cofinanciamento?

- Como está o financiamento para a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no SUAS?
- Há recursos para outras demandas que possam surgir no campo socioassistencial nos territórios?

Eixo 2 – Controle Social – Questões:

- Como a participação social está acontecendo na sua função de controle social para garantir o espaço democrático entre sociedade civil e gestão governamental?
- Como está a participação social no acompanhamento das ações para implementar e executar o SUAS?
- A relação governo-trabalhadoras/es-usuárias/os e OSC no Controle Social do SUAS está ocorrendo?
- Como estão as condições de trabalho no SUAS?
- Há formação permanente sobre controle social e para a efetiva profissionalização do SUAS. O Conselho de Assistência Social tem tido formação permanente?

Eixo 3 – Articulação entre segmentos – Questões:

- Há estratégias Inter setoriais de integração entre as diversas secretarias garantindo a participação social e proteção social integral dos usuários e usuárias para plena cidadania?
- Há estratégias de articulação para as garantias de direitos e a promoção de equidade social?
- Tem-se garantido atendimento qualificado e emancipatório às/os usuárias/os da Assistência Social?
- Os equipamentos da assistência social estão em condições dignas para executar a atenção e proteção social?
- Há melhoria nas relações de trabalho, sem precarização e assédio moral?
- Há qualificação permanente dos trabalhadores e trabalhadoras com a humanização das relações de trabalho?
- Há acessibilidade nos serviços da Assistência Social – pessoas com deficiência, LGBTQIA+, territórios de maior vulnerabilidade são atendidos em sua completude?

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos – Questões:

- Há garantia de Proteção Social Básica e Especial em todos os territórios vulneráveis?
- Como estão as garantias dos marcadores sociais na atenção socioassistencial do SUAS: pessoas em situação de rua, refugiadas/os, migrantes, população LGBTQIAPN+, pessoas e famílias vítimas de violência, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres, Povos originários e Comunidades Tradicionais, crianças e adolescentes, jovens...
- Os contextos de calamidade pública e emergências estão marcados e há preparo para a atenção socioassistencial?

- Como se dá a intersecção com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional?
- O Prontuário SUAS e sua atualização está implantado com a utilização nos sistemas da rede SUAS?
- A Vigilância Socioassistencial está garantida em todos os territórios?

Eixo 5 – Benefício e Transferência de Renda – Questões:

- Como avaliam os benefícios estáveis e/ou continuados, benefícios eventuais e outras transferências.
- Indicar parâmetros de valores a serem praticados adotando como referência o salário-mínimo.
- Articulação entre INSS e os CRAS para operacionalização do BPC.
- Na prática profissional há o incentivo à autonomia dos beneficiários?
- Há regulamentação dos critérios de concessão de benefícios eventuais no município e articulação entre outras políticas: educação, saúde, meio ambiente, segurança alimentar, previdência social.
- Como se dá a utilização do CadÚnico para fomentar as ações cotidianas?
- Há qualificação das práticas, considerando as diversas maneiras e definições dos indivíduos, como gênero, etnia, raça, localização geográfica, faixa etária, entre outros, geradores de desigualdades e pobreza?

2. CONFERÊNCIA REGIONAL DE CIDADE TIRADENTES

2.1. ABRANGÊNCIA

A Conferência Regional da Cidade Tiradentes aconteceu no dia 10 de agosto de 2023, no CEU Água Azul, avenida dos Metalúrgicos, nº 1262. Contou com o credenciamento de 190 pessoas, conforme demonstra tabela abaixo:

Previsão	Inscritos	Credenciados
200	205	190

Obs.: Os números de inscritos variaram de acordo com a participação das pessoas nos territórios, algumas se inscreveram e não compareceram. Outras pessoas não se inscreveram antecipadamente, mas se credenciaram no dia da Conferência Regional, por isso a divergência entre inscritos e participantes

Os credenciados representaram os segmentos estabelecidos nas normatizações específicas estabelecidas, conforme aponta quadro e gráfico abaixo, sendo importante salientar que o segmento “Trabalhadores” ocupou 83% do conjunto dos segmentos representados:

Poder Público	Trabalhadores do SUAS	OSC	Usuários	Observadores	Total
07	157	2	18	6	190



2.2. PROGRAMAÇÃO

A programação apresentada foi a realizada, conforme dinâmica dos participantes e necessidades de discussão e debates sobre o tema e eixos temáticos propostos.

Programação da Conferência Regional da Cidade Tiradentes

08h00	Recepção e Credenciamento;
09h30	Apresentação Cultural;
09h50	Mesa de Abertura;
10h18	Palestra e/ou Apresentação do Diagnóstico socioterritorial;
11h33	Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional;
12h30	Intervalo para almoço;
13h30	Trabalhos em grupos por Eixos;
15h00	Prazo final para entrega das moções para mesa coordenadora;
15h00	Início da Plenária: apresentação das propostas referendadas nos grupos, apreciação, aprovação e/ou rejeição;
17h00	Eleição dos/as Delegados/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;
18h	Encerramento

2.3. PLENÁRIA INICIAL

2.3.1. Mesa de abertura

- Ana Azevedo de Souza - Representante da SAS
- Regiane de Freitas Castro - Representante da Prefeitura Regional da Cidade Tiradentes.
- Talita Miranda - Representante do COMAS – segmento de usuários
- Fernando Júnior - Representante do Fórum DCA
- Por vídeo a Sra. Supervisora Marta Damasceno.

Após a composição da mesa, todos e todas presentes cantaram o Hino Nacional, na sequência os componentes da mesa fizeram uma breve fala sobre a importância do momento conferencial, dando boas-vindas.

Apresentação cultural realizada pelo Circo Escola Palombar com Paulo Wesley dos Santos e Marcelo Nobre Orquiza.

2.4. PALESTRA E/OU DIAGNÓSTICO REGIONAL

2.4.1. Palestra

A palestra foi proferida pelos representantes da UNICEF, Harika Maia e Fábio Barcelos sobre o trabalho de mapeamento participativo no território, realizado na Cidade Tiradentes, cujo objetivo foi de desenvolver estratégias e realizar atividades de monitoramento da situação de crianças e adolescentes, cujo primeiro passo foi de produzir um mapeamento por meio de informações secundárias e da condução de oficinas que levantassem desafios e potências dos territórios, incluindo perspectivas de adolescentes, lideranças comunitárias e atores de serviços públicos locais na análise do território.

2.4.2. Diagnóstico Regional

O Diagnóstico Regional foi apresentado por Felipe Santoro, técnico da COVS/SMADS. Ele ofereceu aos presentes uma análise embasada em indicadores de vulnerabilidades e riscos sociais, segmentados por diferentes grupos, incluindo crianças, adolescentes, jovens, idosos, famílias, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua e vítimas de violência na Região Cidade Tiradentes. Felipe apresentou essa realidade por meio de dados numéricos e gráficos, evidenciando como as demandas na região aumentaram durante o período de tentativa de desmonte do SUAS.

A Vigilância Socioassistencial desempenha um papel fundamental na efetivação da Política de Assistência Social. Ela é realizada por meio de pesquisas, produção, sistematização e análise de dados com o objetivo de subsidiar e construir diagnósticos para a implementação da Política de Assistência Social em áreas mais

vulneráveis. Essa abordagem é crucial para entender as necessidades da comunidade e orientar a tomada de decisões eficazes.

Felipe também destacou a importância do SUAS, o Sistema Único de Assistência Social, estabelecido em 2005, que define a organização da Política Nacional de Assistência Social e suas funções principais: Proteção Social, Defesa Social e Vigilância Socioassistencial. O Diagnóstico Regional/Socioterritorial da cidade de São Paulo, abrangendo suas 32 regiões administrativas, é uma ferramenta essencial para compreender e abordar as necessidades específicas de cada localidade.

2.5. REGIMENTO INTERNO

Para leitura e aprovação do Regimento Interno, a mesa para o desenvolvimento dos trabalhos foi assim composta:

- Ana Azevedo de Souza - Representante da SAS
- Talita Miranda - Representante do COMAS – segmento de usuários
- Cinthia Perez - Representante do CREAS
- Wesley Gomes Pereira - Representante CEDESP
- Marilene Alves Barreto - Representante do SASF

Nº	Destaques	Alterações
01	Art. 7º	Inclusão: “IX - Lideranças comunitária do território, conselheiros tutelares e de direitos”;
02	Art. 9º	Adequação da Programação.

15ª Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Tiradentes

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I - Da Organização

Art.1º. A 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Tiradentes é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º. A 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Tiradentes terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS-SP.

Art. 3º. A Comissão Organizadora Regional é responsável pela sua infraestrutura e organização, em todas as etapas da conferência regional, conforme previsto em Resolução específica do COMAS-SP, sendo acompanhada e subsidiada pela Comissão Organizadora Central - COC.

Art. 4º. A Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Tiradentes será realizada no âmbito da SAS – Supervisão de Assistência Social.

Art. 5º. A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Tiradentes será composta por:

- I. Dois Coordenadores (Comissão Regional),
- II. Até dois Representantes indicados e aprovados pelo COMAS/SP;
- III. Um representante da SAS;
- IV. Dois representantes da Sociedade Civil, sendo um do segmento dos trabalhadores e um do segmento dos usuários.

§ 1º. A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.

§ 2º. Cabe ao Coordenador:

Dar início aos trabalhos;

- I. Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenária;
- II. Conduzir os trabalhos do dia;

§ 3º. Cabe ao Mediador:

- I. Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno;
- II. Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

§ 4º. A Mesa de Trabalho contou com o apoio da Assessoria Contratada nos trabalhos da Plenária.

Art. 6º. A Comissão Organizadora Regional de Cidade Tiradentes, constituída, se possível, de forma paritária através de Assembleia Regional no âmbito da região da SAS, foi homologada pelo COMAS-SP através de resolução publicada em diário oficial, após envio de documentação.

Parágrafo Único. A Comissão Regional é de coordenação paritária constituída por 1(um) representante da Sociedade Civil e 1(um) representante do Poder Público, sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

Art. 7º. Serão participantes da 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Tiradentes, com direito a voz e voto:

- I. Conselheiro (as) Municipais de Assistência Social de São Paulo;
- II. Representantes de gestão do Poder Público;
- III. Representantes de Organizações Sociais da Sociedade Civil.
- IV. Trabalhadores (as) do SUAS, da rede estatal e não estatal, e organização de trabalhadores (as);
- V. Usuário (as) ou Organização de Usuário (a) s;
- VI. Representantes de Fóruns Regionais, Municipais, Estaduais e Nacional;
- VII. Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias;
- VIII. Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero.
- IX. Lideranças comunitária do território, conselheiros tutelares e de direitos;

§ 1º. Os participantes da 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Tiradentes deverão ser maiores de 16 (dezesesseis) anos, mediante apresentação de documento com foto.

§ 2º. A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação *on-line*, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica

por Segmentos: Entidades, Usuários, Trabalhadores e Poder Público, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

§ 3º. Participarão na eleição dos/as Delegados/as da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, os segmentos previstos em Resolução específica do COMAS/SP.

Art.8º. Na 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Tiradentes, o credenciamento será presencial, até às 12h, e será realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença, com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Eixo.

§1º. Ficam estabelecidas duas listas de presença, sendo: a primeira ao final do credenciamento com o número de pessoas inscritas e a segunda ao final dos trabalhos em grupo com o número efetivo de participantes.

§2º. O número de participantes na segunda lista será o indicativo para a eleição de Delegados/as e suplentes para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

CAPÍTULO II

Da Programação

Art. 9º. A Conferência Regional terá a seguinte programação:

08h - Recepção e Credenciamento;

09h30 - Apresentação Cultural; 09h50 - Mesa de Abertura;

10h18 - Palestra e/ou Apresentação do Diagnóstico socioterritorial;

11h33 - Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional; 12h30 - Intervalo para almoço;

13h30 - Trabalhos em grupos por Eixos;

15h - Prazo final para entrega das moções para mesa coordenadora;

15h - Início da Plenária: apresentação das propostas referendadas nos grupos, apreciação, aprovação e/ou rejeição;

17h - Eleição dos/as Delegados/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

18h - Encerramento.

CAPÍTULO III - Da Temática

Art. 10. A 15ª Conferência Regional de Assistência Social de terá como tema: "RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS"

§ 1º. Na Conferência Regional no âmbito das SAS e da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, serão debatidos os 5 Eixos:

- I. EIXO 1: FINANCIAMENTO: Financiamento é orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país;
- II. EIXO 2: CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
- III. EIXO 3: ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?
- IV. EIXO 4: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS; e

- V. EIXO 5: BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

CAPÍTULO IV - Dos Grupos

Art. 11. Nos grupos os participantes serão divididos em subgrupos, respeitando os eixos, utilizando a metodologia definida para o processo conferencial.

§ 1º. Cada grupo terá um Mediador e um Relator disponibilizados pelo Instituto Potencial-Projetos Sociais, responsável pela metodologia.

§ 2º. Cabe ao Mediador do Grupo:

- I. Abrir e orientar a discussão;
- II. Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Eixo;
- III. Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;
- IV. Assegurar que todas as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;
- V. Controlar o tempo.

§ 3º. Cabe ao Relator:

- I. Registrar as propostas de deliberação do grupo em instrumental próprio;
- II. Apresentar o relatório à mesa coordenadora e à Plenária;
- III. Havendo mais de um Grupo Temático do mesmo Eixo, cabe aos relatores desses grupos a sistematização prévia das propostas, com a indicação do total de votos recebidos em cada uma delas e a apresentação do resultado à equipe responsável pela sistematização final, que apresentará a mesa coordenadora e à Plenária.

Art. 12. Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático as propostas que serão apresentadas à Plenária da Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Tiradentes. Após a aprovação, o Instituto Potencial-Projetos Sociais deverá sistematizar as deliberações para subsidiar a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

§ 1º. Cada grupo de trabalho poderá apresentar na plenária da Conferência Regional até 5 (cinco) propostas para a regional, até 5 (cinco) propostas para o município, até 2 (duas) propostas para o Estado e até 02 (duas) propostas para o Federal.

§ 2º. Se houver mais de um grupo da mesma temática, as propostas elaboradas serão sistematizadas pelo Mediador, Relator e representante eleito pelo grupo das salas.

CAPÍTULO V - Da Plenária Final

Art. 13. As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início da Plenária de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa.

§ 1º. As moções deverão ser assinadas por pelo menos 10% dos participantes constantes na segunda lista de presença.

§ 2º. Nos casos em que a Plenária não se sentir esclarecida sobre o teor da Moção será concedido ao autor 02 minutos para esclarecimentos.

Art. 14. No que se refere às intervenções:

- I. Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados durante a leitura e esclarecimentos, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.
- II. Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação. Somente serão concedidas no máximo duas defesas mediante consulta à Plenária.
- III. A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizada pela Plenária.
- IV. A assessoria contratada garantirá apoio técnico na Plenária da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos/as Delegados/as, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

Art. 15. O Relator de cada grupo apresentará a proposta e entregará para a mesa coordenadora os “formulários padrão” preenchidos durante a discussão dos grupos.

Parágrafo Único. Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, o Instituto Potencial- Projetos Sociais será responsável pelo recolhimento das listas de presença, instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela Plenária, moções e avaliação dos participantes.

CAPÍTULO VI – DOS/AS DELEGADOS/AS

Art. 16. Critério de escolha dos/as Delegados/as Titulares/Suplentes e Observadores/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

§ 1º. Os/As delegados/as à 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos/as Delegados/as na Conferência Regional.

§ 2º. Deverão ser eleitos/as Delegados/as e observadores/as da Sociedade Civil para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, garantindo prioritariamente:

- I. Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores (não estatais) e Usuários serão eleitos:
 - a. Delegados/as titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) Delegado/a eleito/a para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional;
 - b. Delegados/as suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) Delegado/a eleito/a para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional;
- II. Serão eleitos para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo nas vagas estatais, na mesma proporção dos itens “I a)” e “I b)”, sendo 2/3 de sua composição Trabalhadores do SUAS e 1/3 será composto pela Gestão;
- III. Observadores - até o máximo de 05 (cinco) por Conferência Regional, os quais terão direito a voz na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;
- IV. A composição da delegação para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo será acrescida de 36 (trinta e seis) Conselheiros (as) do COMAS-SP - sendo 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes da sociedade civil e 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes do Poder Público, os quais participarão da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, na condição

de Delegados/as natos/as, desde que participem integralmente do processo (Plenária e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 03 (três) das 32 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

Parágrafo único – A empresa de infraestrutura contratada deverá entrar em contato com os delegados (as) suplentes que substituirão os delegados (as) titulares que não tiverem realizado inscrição até 17/08/2023 e realizarão sua inscrição para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

- V. Caso uma região não atinja o número necessário de Delegados/as, não poderá ser complementado por representantes de outra região, tendo em vista a representatividade regional;
- VI. Serão considerados/as eleitos/as os/as candidatos/as que obtiverem maior número de votos dos/as participantes, em pleito realizado em Plenária.

§ 1º. Os/As Delegados/as Titulares e Suplentes deverão ser apresentados/as pela 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Tiradentes para referendo final da Plenária Final.

§ 2º. Os/As Delegados/as eleitos/as, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados/as, sendo indicado o/a suplente conforme a ordem decrescente de votos.

- VII. Instituto Potencial-Projetos Sociais ficará responsável, juntamente com a Comissão Organizadora Regional, pela elaboração da listagem nominal dos/as Delegados/as titulares, suplentes e observadores/as, referente à 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Tiradentes em conjunto com o representante do COMAS-SP moderador da Conferência Regional *ad referendum* da Plenária.

São Paulo, 10 de agosto de 2023.

Plenária da 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Tiradentes.

2.6. TRABALHO NOS GRUPOS

Conforme definido na programação e durante o processo de credenciamento, os conferencistas foram encaminhados para grupos de trabalho, os quais foram subdivididos de acordo com os Eixos Temáticos. Essa atividade foi planejada para ocorrer em dois momentos distintos: o primeiro consistiu na revisão das deliberações da Conferência de 2021, o segundo momento o início dos trabalhos e das discussões das propostas da Conferência de 2023.

Total de participantes por grupo de Eixo:					
Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Eixo 5	TOTAL
08	23	35	47	50	163

2.6.1 - 1º Momento – Escalômetro – Conferir as deliberações regionais da Conferência de 2021.

SÍNTESE DA VOTAÇÃO DOS 5 EIXOS

Todos os grupos dos Eixos Temáticos discutiram e conferiram as deliberações da última Conferência, de 2021, e posteriormente a assessoria técnica do Instituto Potencial – Projetos Sociais realizou a compilação dos dados apresentados, conforme segue abaixo:

TOTALMENTE	PARCIALMENTE	NÃO ATENDIDO
-------------------	---------------------	---------------------

Nº	Propostas Regionais Deliberadas na Conferência Regional de 2021	Escala de Cores
01	Ampliação de serviços socioassistenciais instalados no território Cidade Tiradentes para atender as demandas sociais e garantia de direitos sociais e comunitários.	
02	Qualificação profissional dos trabalhadores (as) sobre temas que envolvem a segurança da convivência: racismo, LGBTQIA+, gênero, intolerância religiosa, pessoa com deficiência etc., que contribuam para a reflexão junto aos usuários para dignidade humana dos princípios da igualdade e da equidade.	
03	Construção de equipamentos públicos, utilização de equipamentos públicos ociosos e/ou formas de flexibilização na documentação na locação de imóveis para implantação de serviços socioassistenciais.	
04	Ações intersetoriais determinadas numa gestão integrada que visem a proteção social.	

2.6.2. - 2º Momento – Novas Propostas para os âmbitos: Regional, Municipal, Estadual e Federal por Eixos Temáticos

Neste momento do trabalho no grupo de Eixo Temático os participantes discutiram as questões pertinentes e realizaram suas proposições que foram levadas à Plenária Final para aprovação.

A seguir as sínteses dos grupos de discussão e as propostas elaboradas:

Eixo 1 – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país

Participantes	8
Mediador (a)	Inmaculada Figols Costa
Relator (a)	Marcos Augusto Santos Souza
Horário de início	13h50
Horário de finalização	15h51

Eixo 2 – Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas

Participantes	23
Mediador (a)	Emerson Suriani
Relator (a)	Brisa Serena Nascimento Guedes
Horário de início	13h54
Horário de finalização	16h43

Eixo 3 – Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

Participantes	35
Mediador (a)	Eliseu Marino de Oliveira
Relator (a)	Lucio Padrini Andrade
Horário de início	14h15
Horário de finalização	15h40

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.

Participantes	47
Mediador (a)	Cintia Macedo
Relator (a)	Elizangela Claro de Sousa
Horário de início	14h00
Horário de finalização	16h00

Eixo 5 – Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS

Participantes	50
Mediador (a)	Alessandra Petille
Relator (a)	Valdinéia Pulini Maniero
Horário de início	14h00
Horário de finalização	15h45

GRUPO - EIXO 1

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Prever recursos financeiros para a ampliação da rede de serviços socioassistenciais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construção de equipamentos físicos. • Utilização de equipamentos públicos ociosos. • Flexibilização na documentação na locação de imóveis. <p>2. Garantir previsão orçamentária para a aplicação do plano de educação continuada em Direitos Humanos.</p> <p>3. Captar recursos no segmento privado para futuras parcerias, programas socioeducativos e ativistas (Jovens Urbanos, Passa Visão) com ênfase no protagonismo e na autonomia de adolescentes e jovens.</p> <p>4. Articular emenda parlamentar para ampliação dos serviços e estruturação do CRAS e CREAS.</p>	<p>1. Prever de recursos financeiros para a ampliação da rede de serviços socioassistenciais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construção de equipamentos físicos. • Utilização de equipamentos públicos ociosos. • Flexibilização na documentação na locação de imóveis. <p>2. Destinar 5% do orçamento municipal para a política de assistência social.</p> <p>3. Efetivar de forma imediata o reajuste nos termos de parceria em 20%.</p> <p>4. Garantir o reajuste orçamentário anual em 20% no quadro de RH nos termos de parceria, como forma de efetivar os direitos aprovados na convenção trabalhista.</p> <p>5. Garantir previsão orçamentária para a aplicação do plano de educação</p>	<p>1. Destinar 5% do orçamento estadual para a política de assistência social.</p>	<p>1. Destinar 5% do orçamento federal para a política de assistência social.</p>

	continuada em Direitos Humanos.		
GRUPO - EIXO 2			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Implantar e fomentar Conselhos Gestores com poder deliberativo, consultivo, propositivo e fiscalizador nos CRAS, CREAS e demais serviços socioassistenciais, de acordo com a resolução COMAS/SP 1430/2019, garantindo a participação dos usuários/as, trabalhadores/as e gestão, respeitando a paridade de segmentos e gênero.</p> <p>2. Criar programa de formação permanente voltada aos usuários do SUAS, que ocorra de forma itinerante nos espaços da rede socioassistencial, que contemple equipe multiprofissional de educadores populares e educação em direitos humanos, com objetivo de fomentar a participação social nos espaços democráticos.</p> <p>3. Implantar e efetivar o PNEP – Programa Nacional de Educação Permanente, garantindo formação voltada aos trabalhadores/as do</p>	<p>1. Implantar e fomentar Conselhos Gestores com poder deliberativo, consultivo, propositivo e fiscalizador nos CRAS, CREAS e demais serviços socioassistenciais, de acordo com a resolução COMAS/SP 1430/2019, garantindo a participação dos usuários/as, trabalhadores/as e gestão, respeitando a paridade de segmentos e gênero.</p> <p>2. Criar programa de formação permanente voltada aos usuários do SUAS, que ocorra de forma itinerante nos espaços da rede socioassistencial, que contemple equipe multiprofissional de educadores populares e educação em direitos humanos, com objetivo de fomentar a participação social nos espaços democráticos.</p> <p>3. Implantar e efetivar o PNEP – Programa Nacional de Educação</p>	<p>1. Criar programa de formação permanente voltada aos usuários do SUAS, que ocorra de forma itinerante nos espaços da rede socioassistencial, que contemple equipe multiprofissional de educadores populares e educação em direitos humanos, com objetivo de fomentar a participação social nos espaços democráticos.</p> <p>2. Implantar e efetivar o PNEP – Programa Nacional de Educação Permanente, garantindo formação voltada aos trabalhadores/as do SUAS.</p>	<p>1. Criar programa de formação permanente voltada aos usuários do SUAS, que ocorra de forma itinerante nos espaços da rede socioassistencial, que contemple equipe multiprofissional de educadores populares e educação em direitos humanos, com objetivo de fomentar a participação social nos espaços democráticos.</p> <p>2. Garantir por meio do CNAS a inclusão na tipificação nacional de serviços a garantia das condições e dos direitos trabalhistas previstos nas convenções de trabalhadores.</p>

<p>SUAS, de forma descentralizada, viabilizando sua realização nos territórios da SAS.</p> <p>4. Garantir a divulgação permanente pela SAS dos serviços da rede socioassistencial e dados territoriais levantados pelo observatório, contendo os vazios socioassistenciais, por meios estratégicos, como: rádio, TV, internet, panfletos, multimídia, pontos de ônibus, incluindo equipamentos públicos de outras políticas, como educação e saúde. Com o objetivo de estabelecer uma comunicação ampla, intersetorial e acessível para a população.</p> <p>5. Garantir o acesso universal dos usuários do SUAS aos serviços da rede socioassistencial de forma que o vínculo com um serviço não impossibilite o atendimento em outra unidade, garantindo a liberdade de escolha, desde que o usuário cumpra a frequência exigida pelo serviço de origem.</p>	<p>Permanente, garantindo formação voltada aos trabalhadores/as do SUAS, de forma descentralizada, viabilizando sua realização nos territórios da SAS.</p> <p>4. Garantir por meio da SMADS as condições de trabalho previstas nas convenções de trabalhadores, os reajustes anuais, assim como as condições adequadas para o trabalho.</p> <p>5. Criar formação inclusiva para acessibilidade, voltada aos trabalhadores/as da rede socioassistencial, visando garantir o atendimento das pessoas com deficiência nos serviços.</p>		
---	--	--	--

GRUPO - EIXO 3

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Garantir e ampliar ações intersecretariais (Saúde, Educação, Habitação e Segurança) com o SUAS, com o objetivo de efetivar o direito dos usuários/as, trabalhadores/as e entidades na proteção social, participativa e democrática.</p> <p>2. Promover, divulgar, sensibilizar e qualificar a participação social e democrática dos usuários/as nas Conferências da Assistência Social.</p> <p>3. Garantir direitos (recesso, isonomia salarial, insalubridade, vale-alimentação, vale-refeição e convênio médico) aos trabalhadores da rede terceirizada e indireta.</p> <p>4. Criar canais de comunicação (ouvidoria) na região de Cidade Tiradentes para combater o assédio moral, psicológico e a precarização nas condições de trabalho.</p> <p>5. Construir e ampliar infraestruturas socioassistenciais, proporcionando condições adequadas de trabalho e</p>	<p>1. Garantir e ampliar ações intersecretariais (Saúde, Educação, Habitação e Segurança) com o SUAS, com o objetivo de efetivar o direito dos usuários/as, trabalhadores/as e entidades na proteção social, participativa e democrática.</p> <p>2. Promover, divulgar, sensibilizar e qualificar a participação social e democrática dos usuários/as nas Conferências da Assistência Social.</p> <p>3. Garantir direitos (recesso, isonomia salarial, insalubridade, vale-alimentação, vale-refeição e convênio médico) aos trabalhadores da rede terceirizada e indireta.</p> <p>4. Construir e ampliar infraestruturas socioassistenciais, proporcionando condições adequadas de trabalho e acessibilidade, para a tipologia de atendimento.</p>	<p>1. Garantir direitos (recesso, isonomia salarial, insalubridade, vale-alimentação, vale-refeição e convênio médico) aos trabalhadores da rede terceirizada e indireta.</p> <p>2. Ampliar o quadro de recursos humanos dos serviços socioassistenciais.</p>	<p>1. Garantir direitos (recesso, isonomia salarial, insalubridade, vale-alimentação, vale-refeição e convênio médico) aos trabalhadores da rede terceirizada e indireta</p> <p>2. Ampliar o quadro de recursos humanos dos serviços socioassistenciais.</p>

<p>acessibilidade, para a tipologia de atendimento.</p>	<p>5. Elaborar e implantar ações educativas efetivas que proporcionem encontros Intergeracionais para combater o preconceito à terceira idade.</p>		
GRUPO - EIXO 4			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Ampliar os serviços da rede socioassistencial direta e indireta sendo eles: SASF, CCA, CDI, CEDESP, CCINTER, NCI, CDCM, SPVV, SAICA) e implantar (CASA LAR, REPÚBLICA JOVEM, CENTRO POP, CAE IDOSOS, CAE FAMÍLIA, CJ, NAISPD, SEAS, ILPI, RESIDÊNCIA INCLUSIVA), conforme demandas e indicadores sociais do território.</p> <p>2. Qualificar profissional de acordo com as particularidades e necessidades de cada serviço, no qual os profissionais possam indicar os cursos que possuem interesse, com iniciativa e financiamento da SMADS, garantindo que todos os profissionais possam ser contemplados.</p> <p>3. Construir equipamentos públicos, utilização de equipamentos</p>	<p>1. Criar e ampliar uma comunicação Inter setorial de forma horizontal, na qual possibilite a divulgação dos serviços e de suas tipologias ao usuário final.</p> <p>2. Implantar um observatório local em cada território do município.</p> <p>3. Implementar um cartão benefício, a fim de garantir a segurança alimentar e nutricional, para ser utilizado de acordo com a necessidade de cada família e promovendo autonomia ao cidadão.</p> <p>4. Qualificar profissional de acordo com as particularidades e necessidades de cada serviço, no qual os profissionais possam indicar os cursos que possuem interesse, com iniciativa e</p>	<p>1. Ampliar o quadro de RH de acordo com a necessidade e a especificidade de cada serviço da rede socioassistencial, bem como, abertura de concursos públicos para contratação de novos servidores para CRAS e CREAS.</p>	<p>1. Criar uma comunicação com linguagem acessível à população sobre os serviços do suas, através de canais que facilitem o acesso às informações, sendo eles, por todos os meios de comunicação.</p> <p>2. Garantir a ampliação do orçamento em 5% para a política de assistência social.</p>

públicos ociosos e/ou formas de flexibilização na documentação na locação de imóveis para implantação de serviços socioassistenciais.	financiamento da SMADS, garantindo que todos os profissionais possam ser contemplados.		
GRUPO - EIXO 5			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
1. Vincular aos serviços socioassistenciais, um benefício destinado a crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho infantil ou em alta vulnerabilidade.	1. Regularizar e atualizar o programa Renda Mínima. 2. Garantir a autonomia do cidadão na segurança Alimentar, através da concessão do benefício eventual alimentação mediante um voucher, possibilitando a liberdade de escolha e considerando a particularidade de cada família. 3. Criar um canal de articulação com o setor técnico social da Previdência Social – INSS, visando a desburocratização do acesso à informação com vistas à orientação dos usuários.	1. Retirar da composição de renda familiar o benefício do Jovem Aprendiz como critério per capita para inclusão em benefícios socioassistenciais.	1. Considerar a renda per capita apenas o valor restante das despesas mensais da família para inclusão em benefícios socioassistenciais. Desconsiderar a renda per capita do BPC para contemplação do Bolsa Família. 2. Alterar o critério idade para inclusão da pessoa idosa nos benefícios de prestação continuada, tendo como critério 60 anos, conforme indicado no Estatuto do Idoso.

2.7. PLENÁRIA FINAL

2.7.1. Propostas Referendadas

EIXO 1			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Prever recursos financeiros para a ampliação da rede de serviços socioassistenciais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Construção de equipamentos físicos- Utilização de equipamentos públicos ociosos- Flexibilização na documentação na locação de imóveis. <p>2. Garantir previsão orçamentária para a aplicação do plano de educação continuada em Direitos Humanos.</p> <p>3. Captar recursos no segmento privado para futuras parcerias, programas socioeducativos e ativistas (Jovens Urbanos, Passa Visão) com ênfase no</p>	<p>1. Prever de recursos financeiros para a ampliação da rede de serviços socioassistenciais: Construção de equipamentos físicos; Utilização de equipamentos públicos ociosos; Flexibilização na documentação na locação de imóveis.</p> <p>2. Destinar 5% do orçamento municipal para a política de assistência social.</p> <p>3. Efetivar de forma imediata o reajuste nos termos de parceria em 20%.</p>	<p>1. Destinar 5% do orçamento estadual para a política de assistência social.</p>	<p>1. Destinar 5% do orçamento federal para a política de assistência social.</p>

<p>protagonismo e na autonomia de adolescentes e jovens.</p> <p>4. Articular emenda parlamentar para ampliação dos serviços e estruturação do CRAS e CREAS.</p>	<p>4. Garantir o reajuste orçamentário anual em 20% no quadro de RH nos termos de parceria, como forma de efetivar os direitos aprovados na convenção trabalhista.</p> <p>5. Garantir previsão orçamentaria para a aplicação do plano de educação continuada em Direitos Humanos.</p>		
EIXO 2			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Implantar e fomentar Conselhos Gestores com poder deliberativo, consultivo, propositivo e fiscalizador nos CRAS, CREAS e demais serviços socioassistenciais, de acordo com a resolução COMAS/SP 1430/2019, garantindo a participação dos usuários/as, trabalhadores/as e gestão, respeitando a paridade de segmentos e gênero.</p>	<p>1. Implantar e fomentar Conselhos Gestores com poder deliberativo, consultivo, propositivo e fiscalizador nos CRAS, CREAS e demais serviços socioassistenciais, de acordo com a resolução COMAS/SP 1430/2019, garantindo a participação dos usuários/as, trabalhadores/as e gestão, respeitando a paridade de segmentos e gênero.</p>	<p>1. Criar programa de formação permanente voltada aos usuários do SUAS, que ocorra de forma itinerante nos espaços da rede socioassistencial, que contemple equipe multiprofissional de educadores populares e educação em direitos humanos, com objetivo de fomentar a participação social nos espaços democráticos.</p>	<p>1. Criar programa de formação permanente voltada aos usuários do SUAS, que ocorra de forma itinerante nos espaços da rede socioassistencial, que contemple equipe multiprofissional de educadores populares e educação em direitos humanos, com objetivo de fomentar a participação social nos espaços democráticos.</p>

<p>2. Criar programa de formação permanente voltada aos usuários do SUAS, que ocorra de forma itinerante nos espaços da rede socioassistencial, que contemple equipe multiprofissional de educadores populares e educação em direitos humanos, com objetivo de fomentar a participação social nos espaços democráticos.</p> <p>3. Implantar e efetivar o PNEP – Programa Nacional de Educação Permanente, garantindo formação voltada aos trabalhadores/as do SUAS, de forma descentralizada, viabilizando sua realização nos territórios da SAS.</p> <p>4. Garantir a divulgação permanente pela SAS dos serviços da rede socioassistencial e dados territoriais levantados pelo observatório, contendo os vazios socioassistenciais, por meios estratégicos, como: rádio, TV, internet, panfletos, multimídia, pontos de ônibus, incluindo</p>	<p>2. Criar programa de formação permanente voltada aos usuários do SUAS, que ocorra de forma itinerante nos espaços da rede socioassistencial, que contemple equipe multiprofissional de educadores populares e educação em direitos humanos, com objetivo de fomentar a participação social nos espaços democráticos.</p> <p>3. Implantar e efetivar o PNEP – Programa Nacional de Educação Permanente, garantindo formação voltada aos trabalhadores/as do SUAS, de forma descentralizada, viabilizando sua realização nos territórios da SAS.</p> <p>4. Garantir por meio da SMADS as condições de trabalho previstas nas convenções de trabalhadores, os reajustes anuais, assim como as condições adequadas para o trabalho.</p>	<p>2. Implantar e efetivar o PNEP – Programa Nacional de Educação Permanente, garantindo formação voltada aos trabalhadores/as do SUAS.</p>	<p>2. Garantir por meio do CNAS a inclusão na tipificação nacional de serviços a garantia das condições e dos direitos trabalhistas previstos nas convenções de trabalhadores.</p>
--	--	---	--

<p>equipamentos públicos de outras políticas, como educação e saúde. Com o objetivo de estabelecer uma comunicação ampla, intersetorial e acessível para a população.</p> <p>5. Revisão da portaria 46/47 garantindo acesso universal dos usuários (as) do SUAS aos serviços da rede Socioassistencial de forma que o vínculo com o serviço não impossibilite o atendimento em unidade de outra tipologia, garantindo a liberdade de escolha, desde que o usuário atenda a condicionalidade exigida.</p>	<p>5. Criar formação inclusiva para acessibilidade, voltada aos trabalhadores/as da rede socioassistencial, visando garantir o atendimento das pessoas com deficiência nos serviços.</p>		
--	--	--	--

EIXO 3

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Garantir e ampliar ações intersecretariais (Saúde, Educação, Habitação e Segurança) com o SUAS, com o objetivo de efetivar o direito dos usuários/as, trabalhadores/as e</p>	<p>1. Garantir e ampliar ações intersecretariais (Saúde, Educação, Habitação e Segurança) com o SUAS, com o objetivo de efetivar o direito dos usuários/as, trabalhadores/as e entidades na</p>	<p>1. Garantir direitos (recesso, isonomia salarial, insalubridade, vale-alimentação, periculosidade, vale-refeição e convênio médico) aos trabalhadores da rede terceirizada.</p>	<p>1. Garantir direitos (recesso, isonomia salarial, insalubridade, vale-alimentação, periculosidade, vale-refeição e convênio médico) aos trabalhadores da rede terceirizada.</p>

<p>entidades na proteção social, participativa e democrática.</p> <p>2. Promover, divulgar, sensibilizar e qualificar a participação social e democrática dos usuários/as nas Conferências da Assistência Social.</p> <p>3. Garantir direitos (recesso, isonomia salarial, insalubridade, periculosidade, vale-alimentação, vale-refeição e convênio médico) aos trabalhadores da rede terceirizada.</p> <p>4. Criar canais de comunicação (ouvidoria) na região de Cidade Tiradentes para combater o assédio moral, psicológico e a precarização nas condições de trabalho.</p> <p>5. Construir e ampliar infraestruturas socioassistenciais, proporcionando condições</p>	<p>proteção social, participativa e democrática.</p> <p>2. Promover, divulgar, sensibilizar e qualificar a participação social e democrática dos usuários/as nas Conferências da Assistência Social.</p> <p>3. Garantir direitos (recesso, isonomia salarial, insalubridade, periculosidade, vale-alimentação, vale-refeição e convênio médico) aos trabalhadores da rede terceirizada.</p> <p>4. Construir e ampliar infraestruturas socioassistenciais, proporcionando condições adequadas de trabalho e acessibilidade, para a tipologia de atendimento.</p> <p>5. Elaborar e implantar ações educativas efetivas que proporcionem encontros</p>	<p>2. Ampliar o quadro de recursos humanos dos serviços socioassistenciais.</p>	<p>2. Ampliar o quadro de recursos humanos dos serviços socioassistenciais.</p>
---	---	---	---

adequadas de trabalho e acessibilidade, para a tipologia de atendimento.	intergeracionais para combater o preconceito a pessoa idosa.		
EIXO 4			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Ampliar os serviços da rede socioassistencial direta e indireta, sendo eles: SASF, CCA, CDI, CEDESP, CCINTER, NCI, CDCM, SPVV, SAICA e implantar CASA LAR, República Jovem, CENTRO POP, CAE Idosos, CAE Família, CJ, NAISPD, SEAS, ILPI e Residência Inclusiva, conforme demandas e indicadores sociais do território.</p> <p>2. Qualificar profissional de acordo com as particularidades e necessidades de cada serviço, no qual os profissionais possam indicar os cursos que possuem interesse, com iniciativa e financiamento da SMADS, garantindo que todos os</p>	<p>1. Criar e ampliar uma comunicação intersetorial de forma horizontal, na qual possibilite a divulgação dos serviços e de suas tipologias ao usuário final.</p> <p>2. Implantar um observatório local em cada território do município.</p>	<p>1. Ampliar o quadro de RH de acordo com a necessidade e a especificidade de cada serviço da rede socioassistencial.</p> <p>2. Abertura de concursos públicos para contratação de novos servidores para CRAS e CREAS</p>	<p>1. Criar uma comunicação com linguagem acessível à população sobre os serviços do suas, através de canais que facilitem o acesso às informações, sendo eles, por todos os meios de comunicação.</p>

<p>profissionais possam ser contemplados.</p> <p>3. Construir equipamentos públicos, utilização de equipamentos públicos ociosos e/ou formas de flexibilização na documentação na locação de imóveis para implantação de serviços socioassistenciais.</p>	<p>3. Implementar um cartão benefício, a fim de garantir a segurança alimentar e nutricional, para ser utilizado de acordo com a necessidade de cada família e promovendo autonomia ao cidadão.</p> <p>4. Qualificar profissional de acordo com as particularidades e necessidades de cada serviço, no qual os profissionais possam indicar os cursos que possuem interesse, com iniciativa e financiamento da SMADS, garantindo que todos os profissionais possam ser contemplados.</p>		
---	--	--	--

EIXO 5

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Vincular aos serviços socioassistenciais, um benefício destinado a crianças e adolescentes que se encontram</p>	<p>1. Regularizar e atualizar o programa Renda Mínima.</p>	<p>1. Retirar da composição de renda familiar o benefício do Jovem Aprendiz como critério</p>	<p>1. Considerar a renda per capita apenas o valor restante das despesas mensais da família para inclusão em</p>

<p>em situação de trabalho infantil ou em alta vulnerabilidade.</p>	<p>2. Garantir a autonomia do cidadão na segurança Alimentar, através da concessão do benefício eventual alimentação mediante um voucher, possibilitando a liberdade de escolha e considerando a particularidade de cada família.</p>	<p>per capita para inclusão em benefícios socioassistenciais.</p> <p>2. Criar um canal de articulação com o setor técnico social da Previdência Social – INSS, visando a desburocratização do acesso à informação com vistas à orientação dos usuários.</p>	<p>benefícios socioassistenciais. Desconsiderar a renda per capita do BPC para contemplação do Bolsa Família.</p> <p>2. Alterar o critério idade para inclusão da pessoa idosa nos benefícios de prestação continuada, tendo como critério 60 anos, conforme indicado no Estatuto do Idoso.</p>
---	---	---	---

2.7.2. Moções

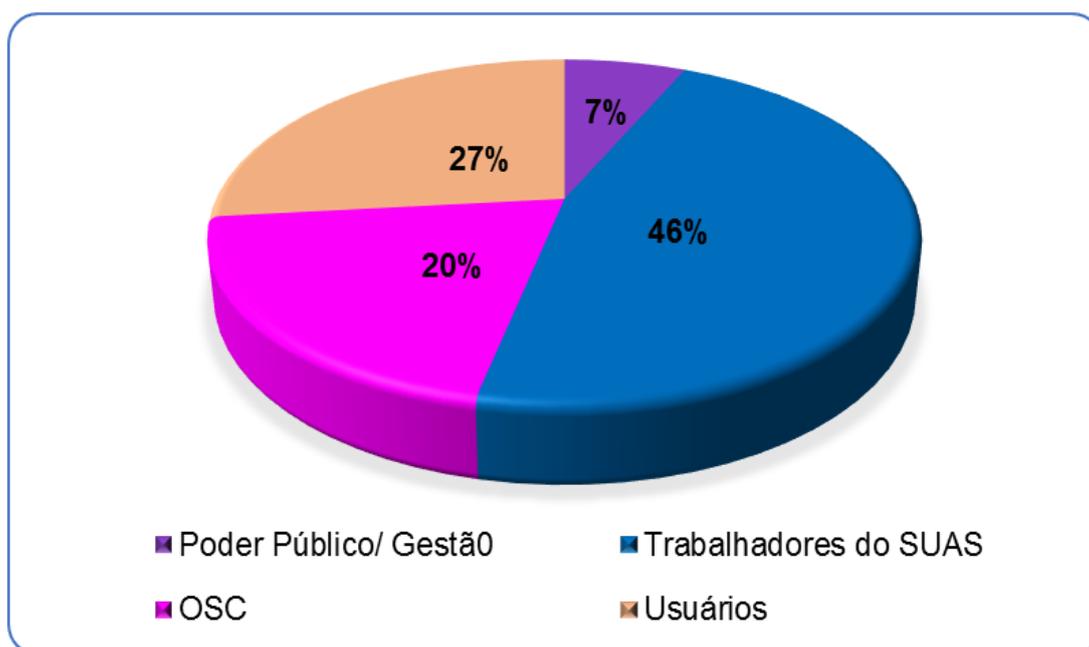
O quadro abaixo apresenta as moções votadas em plenária final, com o número de assinaturas à frente.

Moções de Repúdio		
01	Alimentação oferecida na Conferência Regional.	30
02	Número baixo de vagas para participação na Pré-Conferência de Cidade Tiradentes	23
03	Decreto de Regulamentação da Lei 17923/23.	26
04	Ao prazo de consulta pública a portaria 46 e 47. O tempo definido para a consulta através da SMADS é pouco	19
05	Sobre a proposta de revisão da portaria 46 SMADS referente ao CDI. Retirada do profissional de enfermagem).	29
06	Garantir que o eixo escolhido na inscrição aconteça.	19
Moções de Recomendação		
01	Organização.	21
02	Adolescência e Juventude	28
03	Abertura de um outro Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo CEDESP	26
04	Participação da População.	28
05	Insalubridade para todos os trabalhadores da Assistência Social	28
06	Abertura de Bom Prato.	34

2.7.3. Delegados Eleitos

Durante os grupos de trabalho era passada uma lista de intenção para delegados por segmento, ao qual os conferencistas podiam assinar e manifestar seu desejo de ser eleito para a Conferência Municipal. Os candidatos eram eleitos na Plenária Final e aclamados delegados pelo conjunto dos conferencistas presentes. Os delegados eleitos faziam sua inscrição on-line, através de formulário específico ou preenchiam o referido instrumental de forma manual.

Número delegados/as eleitos por segmento definido em plenária:				
Usuários	Trabalhadores do SUAS	OSC	Poder Público/ Gestão	TOTAL
04	07	03	01	15



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Importante destacar ao final deste relatório o processo da Conferência Regional de Assistência Social que mobilizou territorialmente a população usuária do SUAS, bem como trabalhadores e representantes de Organizações da Sociedade Civil e Poder Público. Esta retomada, após um processo pandêmico que se viveu no país e no mundo, fez com que, para além do encontro presencial, todos e todas pudessem discutir os caminhos da Política de Assistência Social e de seu Sistema Único – SUAS.

A Política de Assistência Social, assim como as demais Políticas Públicas de garantia de direitos, que foram amplamente discutidas a partir da Constituição Federal de 1988, foi negligenciada nos últimos seis anos, com ataques destrutivos na concepção da Assistência Social como direito de cidadania e como política integrante da Seguridade Social.

Vários foram os obstáculos, como a ampliação da implantação de serviços da estrutura do SUAS, da participação e controle social, descontinuidade de financiamento no âmbito das Proteções Básica e Especial, repercutindo assim na atenção à população mais vulnerabilizada.

Neste momento conferencial da cidade de São Paulo rompe com descaso e chama para o planejamento da Política de Assistência Social, para o controle social com participação efetiva da população, com a necessidade de financiamento continuado e necessidade de retomada da qualificação dos profissionais e conselheiros do SUAS.

A temática “**Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos!**”, e seus **Eixos Temáticos** nos chamou para o debate, com ponto de exclamação, gritando para todos os lados, “que SUAS é esse que queremos!!!”. Oportunizou uma discussão abrangente, capaz de acolher todas as questões que afetam o SUAS territorialmente e sua capacidade de garantir proteção como responsabilidade pública no município.